



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 61ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em**  
**08 de abril de 2024.**

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico: Glenia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante suplente do Corpo Docente), Verônica Bernardes de Souza Léo (Representante Titular da Área de Pesquisa), Leandro Alves Evangelista (Representante Titular da Área de Extensão), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino). A reunião foi conduzida pelo membro e Diretor-substituto do Campus Santa Luzia, Samuel Gonçalves Proença. Foram discutidas as seguintes pautas: 1) Processo: 23209.000447/2024-23 (Remoção da Professora Bárbara da Silva Santiago do Campus Bambuí para o Campus Santa Luzia). O Presidente expôs que o pedido de remoção da servidora Bárbara seguiu todos os trâmites e teve aprovação no eixo e que não houve objeção. A remoção da servidora foi aceita por unanimidade dos membros. 2) Processo: 23716.000391/2024-87 (Processo de capacitação da servidora Érika de Lima Martins Cindra). O Presidente comunicou que a servidora está atualmente lotada na Diretoria de Administração e Planejamento (DAP), complementou informando que ela está finalizando o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica e que o pedido de capacitação teve concordância de seus pares no setor em que a servidora atua, e que a Gestão de Pessoas do Campus sinalizou que o trâmite estava de acordo com o exigido. A pauta foi aprovada por unanimidade. 3) Minuta de Portaria sobre a aprovação das Normas Gerais para Coordenação e de Acesso e Uso aos Laboratórios Técnicos do IFMG Campus Santa Luzia. A representante Paula Glória Barbosa pediu aos membros autorização para que a docente Denise Lages Floresta manifestasse pontos sobre o item em questão. Houve concordância unânime dos membros. Houve amplo debate sobre alguns pontos da Minuta. Uma das argumentações debatidas foi se nos laboratórios que não têm laboratoristas deveriam ter um docente ou técnico- administrativo em educação (TAE) coordenando o espaço. Alguns membros defenderam que um docente à frente do laboratório seria mais efetivo, porém outros consideraram que um (TAE) com experiência e afinidade com a área correlata do laboratório poderia também exercer a função. Ficou definido que no documento seria colocado apenas os docentes para coordenação do espaço. A representante Samantha Cidaley destacou que os laboratórios têm que ser mais utilizados, pois permitem possibilidades de aulas diferentes. Ficou claro para todos que a Coordenação do Laboratório deve ser feita sem remuneração. O representante Leandro Alves enfatizou que um coordenador contribui com o planejamento do laboratório a longo prazo. A pauta foi aprovada parcialmente para que as alterações sugeridas na Minuta fossem realizadas. E no dia 19 de abril de 2024 foi publicada no boletim a Portaria nº 58 que trata da aprovação das normas gerais para Coordenação e de Acesso e Usos aos Laboratórios Técnicos do IFMG Campus Santa Luzia. A reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e sete minutos. Eu, Marcos Fradique Mourão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Santa Luzia, 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 24/04/2024, às 14:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 24/04/2024, às 14:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 24/04/2024, às 15:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 25/04/2024, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/04/2024, às 18:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/04/2024, às 19:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 14/05/2024, às 18:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1901747** e o código CRC **F0B4714A**.